

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 55 | nº 101 | Quarta-feira, 01/06/2022

<b>Atos da Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Comissões, Comitês e Conselhos</b> .....	<b>2</b>
Comissão de Ética do TCU .....	2
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>6</b>
Secretaria de Comunicação .....	6
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>7</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	8
Diretoria de Gestão Operacional .....	9
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	10
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	12
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	14
Serviço de Gestão de Informações Funcionais .....	21
Diretoria de Saúde .....	24

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

**Presidente**

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

**Vice-Presidente**

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
VITAL DO RÊGO FILHO  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

LÚCIO FLAVIO FERRAZ  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

## ATOS DA PRESIDENTE

### PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 35-SEAE, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria-TCU nº 34-SEAE, de 30 de Maio de 2022, publicada no BTCU Administrativo nº 100, de 31 de Maio de 2022.

ANA ARRAES  
Presidente

**COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS****COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA (CET) - 2022**

A 1ª reunião da Comissão de Ética do ano de 2022 foi iniciada às 16h do dia 21 de fevereiro de 2022 e realizada por meio de videoconferência, com o uso do software Microsoft Teams. O encontro foi conduzido pela presidente da comissão, Maria Rosângela de Oliveira Andrade, e contou com a presença dos membros, Rodrigo de Oliveira Fernandes e Marco Aurélio Pereira de Souza, e do secretário, Carlos Antônio Matias. A presidente passou a tratar dos assuntos da pauta. **1. Consultas sobre ação educacional no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (1/2022), atuação em conselhos de fiscalização profissional (2/2022), na Comissão de Direito Digital, Tecnologias Disruptivas e Startups da OAB/DF (3/2022) e também sobre participação de servidor em auditoria a ser realizada em unidade já gerida por pessoa conhecida da sua família em período abrangido pela fiscalização (4/2022):** ratificou-se a Manifestação 1/2022, cujo texto foi aprovado anteriormente por meio de troca de mensagens entre os membros, em vista da importância de a resposta ser dada antes da data prevista para o evento, e aprovaram-se as demais manifestações após algumas sugestões efetuadas pelos membros. **2. Relatório de Atividades de 2021 e Plano de Trabalho para 2022:** minutas aprovadas com alguns ajustes no segundo documento, por sugestão dos membros. **3. TC 040.771/2021-0** (denúncia sobre atuação de servidor no Twitter): minuta de instrução aprovada. Não havendo mais nenhuma questão pontuada por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 17h. Para constar, eu, Carlos Antônio Matias, secretário desta comissão, subscrevo a presente ata, assinada eletronicamente por todos os presentes.

MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE  
Presidente da Comissão

RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Membro da Comissão

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
Membro da Comissão

CARLOS ANTÔNIO MATIAS  
Secretário da Comissão

## ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA (CET) - 2022

A 2ª reunião da Comissão de Ética do ano de 2022 foi iniciada às 15h do dia 25 de março de 2022 e realizada por meio de videoconferência, com o uso do software Microsoft Teams. O encontro foi conduzido pela presidente da comissão, Maria Rosângela de Oliveira Andrade, e contou com a presença dos membros, Rodrigo de Oliveira Fernandes e Marco Aurélio Pereira de Souza, e do secretário, Carlos Antônio Matias. A presidente passou a tratar dos assuntos da pauta. **1. Ata da 1ª reunião de 2022:** minuta aprovada sem alterações. **2. Apreciação de denúncia e consultas:** a) **denúncia sobre possível prática de desvio ético por servidor durante fala em reunião (5/2022);** b) **consultas formuladas por servidores sobre percepção de bolsa relacionada a pesquisa efetuada em instituição de ensino jurisdicionada ao TCU (6/2022), recebimento/destinação de brinde (7/2022), participação em sociedade privada voltada ao desenvolvimento de atividades sujeitas à fiscalização do Tribunal (8/2022) e ministração de palestra a gestores públicos estaduais e municipais (9/2022):** após algumas sugestões efetuadas pelos membros, aprovaram-se as minutas, exceto a da Manifestação 8/2022, que será objeto de alterações a partir de coleta de informações complementares e nova submissão aos membros. Não havendo mais nenhuma questão pontuada por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 16h. Para constar, eu, Carlos Antônio Matias, secretário desta comissão, subscrevo a presente ata, assinada eletronicamente por todos os presentes.

MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE  
Presidente da Comissão

RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Membro da Comissão

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
Membro da Comissão

CARLOS ANTÔNIO MATIAS  
Secretário da Comissão

## SUMÁRIO DAS MANIFESTAÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA DO TRIBUNAL (CET) APROVADAS NA 3ª REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 2022\*

### Nº 8/2022

ASSUNTO: participação de servidor em sociedade privada voltada ao desenvolvimento de atividades eventualmente sujeitas à fiscalização do TCU.

MANIFESTAÇÃO DA CET:

I) a participação de servidor no desenvolvimento de sistema de estimativa de tarifas de setor fiscalizado por unidade finalística do TCU à qual é vinculado, na qualidade de integrante de sociedade privada e gerente do “desenvolvimento da solução”, pode caracterizar ofensa às disposições do Código de Conduta Ética dos Servidores deste Tribunal, aprovado pela Resolução - TCU 330/2021, em vista de possível conflito entre interesses públicos e privados **aparente** (arts. 11, inciso III, e 13, incisos I e II);

II) dadas as premissas de que: i) a metodologia de cálculo dessas tarifas seria de natureza pública, amplamente divulgada, e não faria parte das atribuições da unidade de vinculação técnica; ii) o produto do serviço não seria oferecido para entes jurisdicionados ao Tribunal; e iii) o TCU não fiscalizaria a forma de cálculo, **per si**, mas avaliaria apenas seus efeitos em termos de interesse público e atingimento dos objetivos da política do setor, poder-se-ia afastar o conflito de interesses desde que respeitadas as demais regras contidas na citada norma e, em especial, que:

a) a atuação do servidor não represente qualquer tipo de gerência na atividade principal da sociedade privada;

b) o produto do sistema, concretizado na estimativa de valor de tarifa, não seja adotado como parâmetro oficial para fixação de preço ou tarifa pública sujeitos à fiscalização do Tribunal;

c) o exercício da atividade não prejudique, comprometa ou impeça a realização das tarefas atinentes ao cargo ou função pública;

d) não haja uso de informações privilegiadas obtidas nesta Corte ou em suas unidades jurisdicionadas; e

e) o servidor não seja vinculado a unidade finalística deste Tribunal.

**Nº 10/2022**

ASSUNTO: ministração de palestra em tribunal de contas estadual.

MANIFESTAÇÃO DA CET:

A aceitação de convite para ministrar palestra no evento denominado “Tardes do Saber”, promovido pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, com custeio por aquele órgão de passagens aéreas e meia-diária, não configura hipótese de conflito entre interesses públicos e privados prevista no Código de Conduta Ética dos Servidores do Tribunal, aprovado pela Resolução - TCU 330/2021, se observados os demais preceitos éticos, em especial os que dispõem sobre:

a) a necessidade de não prejudicar, comprometer ou impedir a realização das tarefas atinentes ao cargo ou função pública;

b) a não divulgação de informação privilegiada, sigilosa ou de acesso restrito, ainda que a título exemplificativo, para fins didáticos; e

c) a obrigação de expor claramente que as opiniões pessoais não representam posicionamento institucional.

TCU, em 26 de maio de 2022.

MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE  
Presidente da Comissão de Ética

RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Membro da Comissão de Ética

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
Membro da Comissão de Ética

\* O inteiro teor dessas manifestações poderá ser consultado, em breve, na página referente à Gestão da Ética (<https://portal.tcu.gov.br/institucional/gestao-da-etica/>)

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIAS**

PORTARIA-SECOM Nº 2, DE 31 DE MAIO DE 2022

Designa servidoras para atuarem como fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Paula Rosana Silveira Pilenghi, matr. 8929-0, e Renata Dias Vilarinho Ribeiro, matr. 3676-5, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2022, celebrado com a empresa Poder360 Jornalismo e Comunicação EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA  
Secretária substituta

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Autorização da Presidência do TCU;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário de Altos Funcionários do SAI20 (SOM) - Sistema Viajar - Evento nº 114/2022;

LOCAL/PERÍODO: Labuan Bajo, Indonésia, de 17/6/2022 a 21/6/2022.

Em 25 de maio de 2022

NOME/MATRICULA	DESPESA	TRECHO	RESSARCIMENTO (R\$)
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM 5628-6	Aquisição de 2 passagens aéreas da empresa Batik Air	Bali/Labuan Bajo/ Jacarta	2.667,81

(TC 008.496/2022-6)

LÚCIO FLAVIO FERRAZ  
Secretário-Geral de Administração

## SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;**

ATIVIDADE/EVENTO: Exposec 2022 - Feira Internacional de Segurança - Sistema Viajar - evento nº 168/2022;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 07 a 09/06/2022;

ATESTAÇÃO: Senge.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
ILDENOR JOSÉ FERREIRA 3554-8	TEFC FC-4	06 a 10/06/2022	4,5	4,5	R\$ 438,00	R\$ 206,82	R\$ 1.764,18	R\$ 300,00	R\$ 2.064,18	R\$ 0,00	R\$ 2.064,18

Em 31 de Maio de 2022

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso II do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 1, de 1 de fevereiro de 2022.

SUPRIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE, matrícula 3024-4.

VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1990, conforme descrito acima.

Em 31 de maio de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor da DGO

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso II do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 1, de 1 de fevereiro de 2022.

SUPRIDO: IVALDO PEREIRA DE ASSIS, matrícula 2792-8.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: Senge.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1988, conforme descrito acima.

Em 31 de maio de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor da DGO

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso II do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 1, de 1 de fevereiro de 2022.

SUPRIDO RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM, matrícula 10188-5.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEC-MS.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1987, conforme descrito acima.

Em 31 de maio de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS  
Diretor da DGO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 97, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL, matrícula 6260-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação da ETEC - Encomenda Tecnológica de Instrução Assistida por Inteligência Artificial.", código 686, patrocinado pelo(a) STI e autorizado pelo(a) SEGEPRES em 3/5/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 01/06/2022, Seção 2, p. 94)

## PORTARIA-SEGEP N° 98, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 20 de junho de 2022, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, matrícula 3857-1, AUFC, da função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, exercida no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 01/06/2022, Seção 2, p. 94)

---

## PORTARIA-SEGEP N° 99, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 17 de junho de 2022, CELSO BERNARDES SILVA, matrícula 8660-6, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida no(a) 2ª Diretoria da SeinfraOperações/SeinfraOperações.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 01/06/2022, Seção 2, p. 94)

---

## PORTARIA-SEGEP N° 100, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS, matrícula 7686-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de agosto de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Instrução do processo de desestatização de Santos", código 689, patrocinado pelo(a) SeinfraPortoFerrovia e autorizado pelo(a) Segecex em 24/5/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 01/06/2022, Seção 2, p. 94)

---

## **EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

### **ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA -Deferimento-**

Em 31 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula 3562-9, de Secretaria de Gestão de Pessoas para Secretaria de Apoio Especializado a partir de 1/6/2022.

(Número de controle: 5153)

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO  
Secretário da Segep

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

## **PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 109, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, AUFC, para exercer, no Gabinete da Procuradora-Geral, a função de confiança de Oficial de Gabinete - CC, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 01/06/2022, Seção 2, p. 94)

## PORTARIA-DILPE Nº 110, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCONE SILVA BEZERRA, matrícula 3562-9, TEFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no(a) Serviço de Aquisições e Pagamentos/Dirop/Seae.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 01/06/2022, Seção 2, p. 94)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 111, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ, matrícula 7645-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de julho de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação do Relatório de Monitoramento do Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário - Codevasf / Emenda parlamentar do tipo RP9.", código 691, patrocinado pelo(a) SeinfraCOM e autorizado pelo(a) Segecex em 30/5/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 01/06/2022, Seção 2, p. 94)

---

## **EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

### **FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Substituição -**

Em 31 de maio de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LARA FERREIRA ROSA, matrícula 10599-6, para substituir, no(a) Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Assessor, código FC-3, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, matrícula 3355-3, no período de 6/6/2022 a 10/6/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 5196)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Dilpe

---

### **FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Substituição -**

Em 31 de maio de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 9482-0, para substituir o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, FAUSTO ALVES DE SOUSA, matrícula 8580-4, no período de 6/6/2022 a 17/6/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 5195)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Dilpe

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA MARIA LIMA DOSSANTOS/ AUFC/ 7673-2 / SECEXAGROAMBIENTAL/SEGECEX	04/07/2022 a 30/09/2022	1ª	5º	14/03/2017 a 12/03/2022
CURSO/INSTITUIÇÃO: Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público/Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público/Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Contabilidade com foco na gestão da informação contábil/Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Tesouro Gerencial/Escola Nacional de Administração Pública - Enap, SIAFI Ordens Bancárias/Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Primeiros passos para uso de Linguagem Simples/Escola Nacional de Administração Pública - Enap.				

(Solicitação Cesp nº 27630)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ / AUFC / 2807-0 / SEC-MT/SEGECEX	29/08/2022 a 16/09/2022	2ª	5º	07/01/2013 a 05/01/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Controle da formulação de políticas públicas/ISC/TCU, Avaliação <i>In itinere</i> de políticas públicas/ISC/TCU, Análise quantitativa de políticas públicas/ISC/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 27696)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CESAR HUMBERTO FERREIRA / AUFC / 7594-9 / SECEXAGROAMBIENTAL/SEGECEX	27/06/2022 a 29/08/2022	2ª	2º	22/01/2013 a 20/01/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Obras públicas de edif. e de Saneamento-Planejamento/ENAP - Escola Virtual, Obras Públicas de Edif e Saneam. - Execução/Instituto Serzedelo Correa, Orçamentação de Obras Rodoviárias/ENAP - Escola Virtual, Avaliação de Bens e Imóveis - método evolutivo/ENAP - Escola Virtual.				

(Solicitação Cesp nº 27572)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDO COSTA NEIRA / AUFC / 8168-0 / SECEXEDUCAÇÃO/SEGECEX	23/06/2022 a 22/07/2022	2ª	2º	26/07/2012 a 24/07/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria de Sistemas Informativos/TCU, Fundamentos de Avaliação de Políticas Públicas/TCU, Metodologias Ágeis: pílulas de conhecimento/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 27672)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERIODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERIODO AQUISITIVO
GLÁUCIO ARAÚJO SANTOS PEREIRA CUNHA / AUFUC / 10644-5 / SEINFRAELÉTRICA/SEGECEX	04/07/2022 a 26/08/2022	2ª	1º	03/11/2015 a 13/11/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Estratégias Análise de Políticas Públicas/ISC, Controle de Resultados de Políticas Públicas/ISC, Avaliação <i>In Itinere</i> de Políticas Públicas/ISC, Controle da Implementação de Políticas Públicas/ISC, Controle de Formulação de Políticas Públicas/ISC, Avaliação de Impacto de Políticas Públicas/ISC, Avaliação <i>Ex Post</i> de Políticas Públicas/ISC, Avaliação <i>Ex Ante</i> de Políticas Públicas/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 27401)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERIODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERIODO AQUISITIVO
LAURO DE AGUIAR LARA / AUFUC / 7643-0 / SEINFRAURBANA/SEGECEX	06/06/2022 a 24/06/2022	2ª	2º	29/12/2012 a 27/12/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: Tópicos Especiais sobre Desenvolvimento Urbano e Habitação Social/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 27537)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCOSAURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA / TEFC / 9788-8 / MINS-WDO	07/07/2022 a 05/08/2022	1ª	3º	28/02/2015 a 26/02/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Competências Pessoais: pílulas de conhecimento/ISC, Competências de Liderança: pílulas de conhecimento/ISC, Metodologias Ágeis: pílulas de conhecimento/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 27653)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO / AUFC / 5695-2 / SEMAG/SEGECEX	30/06/2022 a 29/07/2022	1ª	5º	15/05/2016 a 13/05/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Estruturas de Gestão Pública/ISC, Controles na administração pública/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 27646)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
SANDRO RODRIGUES COSTA / AUFC / 8147-7 / SECEXDESENVOLVIMENTO/SEGECEX	04/07/2022 a 02/08/2022	1ª	3º	11/01/2015 a 09/01/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria de Sistemas Informativos/ISC, Análise de Dados em Linguagem R/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 27697)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO / AUFC / 7640-6 / SELOG/SEGECEX	20/06/2022 a 08/07/2022	2ª	2º	29/10/2012 a 27/10/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: Análise de Vínculos Descomplicada/ISC - TCU, Governança: Conceitos Estruturantes/ISC - TCU.				

(Solicitação Cesp nº 27670)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
VALMIR ANDRÉ DE SENA / AUFC / 9101-4 / SETIC/SEGEPRES	08/06/2022 a 22/07/2022	2ª	3º	14/01/2013 a 12/01/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: AWS para Iniciantes 2022/UDEMY, Certificação Microsoft Azure Architect AZ-303 e AZ-304/UDEMY, Microsoft Azure AZ-104 Azure Administrator + AZ-900/UDEMY, AWS na prática/UDEMY.				

(Solicitação Cesp nº 27579)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Reformulação -**

Em 30 de maio de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor BRUNO MARTINELLO LIMA/ AUFC/ 7610-4, o despacho de 29/04/2022, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 78/2022, Cesp 27184, que autorizou a concessão de licença para capacitação, referente à 1ª parcela do 2º quinquênio, com período de fruição de 01/06/2022 a 01/07/2022, para que considere o período de fruição de 01/06/2022 a 24/06/2022.

(TC-009.863/2022-2)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 31 de maio de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
AMOQUEBENIGNO DE ARAÚJO / AUFC / 3513-0	***** ** ***** ARAUJO / FILHO(A)	25/05/2022

(Solicitação Cesp nº 27616)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 31 de maio de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS / TEFC / 3432-0	***** ***** OLIVEIRA / FILHO(A)	24/05/2022

(Solicitação Cesp nº 27596)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 31 de maio de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS/TEFC / 1724-8	***** ** ***** ***** FILHO / FILHO(A)	25/05/2022

(Solicitação Cesp nº 27615)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Deferimento -**

Em 31 de maio de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
HENRIQUE LOPES DE CARVALHO / AUFC / 3609-9	***** ***** ** CARVALHO / FILHO(A)	30/05/2022

(Solicitação Cesp nº 27690)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Deferimento -**

Em 31 de maio de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JENNER ARRUDA MODESTO DOSSANTOS/ AUFC / 5085-7	***** ***** MODESTO / FILHO(A)	26/05/2022

(Solicitação Cesp nº 27624)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 31 de maio de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JENNER ARRUDA MODESTO DOSSANTOS/ AUFC / 5085-7	***** MODESTO / FILHO(A)	24/05/2022

(Solicitação Cesp nº 27568)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 31 de maio de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR/ AUFC / 2700-6	***** CAMPELLO / FILHO(A)	30/05/2022

(Solicitação Cesp nº 27675)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**DIRETORIA DE SAÚDE****PORTARIAS**

## PORTARIA-DSAUD Nº 14, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 4º da Portaria-Segep nº 8, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados, bem como as suas unidades gestoras, para exercer a atribuição de FISCAL TÉCNICO dos contratos de terceirização com disponibilização de mão de obra, conforme a tabela abaixo:

Unidade Gestora	Fiscais Técnicos (Servidor/Cargo/Matrícula)	Contrato/Empresa
DSAUD	1. GENUÍNA ELIANA PEREIRA, TEFC, 3386-3; 2. GERSON JOSÉ DE A JÚNIOR, AUFC, 8119-1; 3. JOSÉ MARIA ALVES SILVA, TEFC, 1857-0; 4. JÚLIO CÉSAR PIMENTA, TEFC, 2299-3; 5. MÁRCIO HENRIQUE C DE OLIVEIRA, TEFC, 2766-9; 6. PATRÍCIA BARROS MARTINS, AUFC, 5705-3; 7. PAULO SALVADOR, TEFC, 2960-2; 8. RICARDO OLIVEIRA MOREIRA, AUFC, 6019-4; 9. ROBERTA TEIXEIRA SÁ, TEFC, 8911-7; 10. SIDINEY LUCAS BARBOSA, TEFC, 2133-4.	<u>49/2018</u> - Universo Soluções Técnicas Ltda.; <u>09/2018</u> - Med Mais Soluções em Serviços Especiais Eireli; <u>10/2018</u> - Congonhas Air Smile Odontologia - EPP; <u>12/2018</u> - Expecta Serviços em Medicina Preventiva Ltda.; <u>31/2019</u> - Sansim Serviços Médicos Ltda.; <u>09/2020</u> - J Macedo Pereira-Me.; <u>02/2022</u> - Brasilmed Auditoria Médica e Serviços Ltda.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-DSAUD nº 2, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando convalidados os atos de acompanhamento e fiscalização anteriormente praticados.

JÚLIA POUBEL COELHO  
Diretora da Dsaud

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 59 ao 63 (Subseção V - Do Auxílio-Doença) da Lei nº 8.213/1991, §§ e *caput* do art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, art. 202 da Lei nº 8.112/1990 e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, no prontuário pericial de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de licença por motivo de doença, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 31 de maio de 2022

SERVIDOR(A)	Matr.	Início	Término	Dias	Enquadramento
TATIANA CORREA LIMA GALVÃO	9356-4	31/5/2022	03/06/2022	4	§ 3º do art. 60 da Lei nº 8.213/1991, c/c o art. 75 do Decreto nº 3.048/1999.

JÚLIA POUBEL COELHO  
Diretora da Dsaud